

# EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ANÁLISE DA INCLUSÃO DOS ALUNOS COM SURDEZ EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE CODÓ-MA\*

INCLUSIVE EDUCATION: ANALYSIS OF THE INCLUSION OF STUDENTS WITH DECEIT IN EDUCATION ESTABLISHMENTS OF CODÓ-MA.

Flávia Rodrigues da Cunha Silva  
Universidade Federal do Maranhão, Campus de Codó  
[flavia\\_661@hotmail.com](mailto:flavia_661@hotmail.com)

Wolney de Jesus Campos Costa  
Universidade Federal do Maranhão, Campus de Codó  
[wjcc77@hotmail.com](mailto:wjcc77@hotmail.com)

## RESUMO

*O presente trabalho tem como finalidade registrar o número de alunos surdos matriculados em todos os estabelecimentos de ensino da área urbana do município de Codó, de quantos desses alunos tem acompanhamento de interpretes e como esse processo de aprendizagem funciona, quem se envolve e como se envolvem. Além de analisar esses dados, divulgar para a comunidade o resultado da pesquisa com o objetivo de inteirá-los dessa realidade que é ignorada, buscando incluir mais alunos com surdez na rede de ensino e incentivá-los a lutarem por seus direitos.*

**Palavras chave:** *Inclusão, Surdez, Aprendizagem.*

## ABSTRACT

*The present work has how goal register the number of student with deafness matriculates in alt stablishment of teach in the urban zone in the county of Codó, of wherever student ham accomplish of interpretate and how this process of apprenticeship functioned, who involve its and how involve. Beyond of analyze this datas, divulgue for the community the resulted of search how objective of interate its this reality what is ignorate, searching include more student with deafness in teaching and incentive it by to fight for your rights.*

**Key words:** *inclusion, deafness, apprenticeship.*

---

\* Artigo apresentado ao curso de Licenciatura em Informática da Universidade Federal do Maranhão, Campus de Codó, como requisito para a obtenção do título de graduado em Licenciatura em Informática, sob a orientação do Professor Esp. Wolney de Jesus Campos Costa.

## 1. INTRODUÇÃO

A história da educação de surdos não é uma tarefa difícil de ser analisada e compreendida, pois evolui continuamente apesar de vários impactos marcantes. No entanto, vive-se na atualidade momentos históricos caracterizados por mudanças, turbulências e crises, assim como surgimento de oportunidades.

Como exemplo, o direito a educação e a inclusão já foram conquistados. Após vários anos de luta, a Federação Nacional de Educação e Inclusão dos Surdos conseguiu que a língua brasileira de sinais-LIBRAS fosse regulamentada viabilizando aos surdos a comunicação em sua língua materna.

A prática da educação inclusiva merece cuidado especial, pois estamos falando do futuro de pessoas com necessidades educacionais especiais. Antes mesmo de incluir, é importante certificar-se dos objetivos dessa inclusão, para o aluno, quais os benefícios/avanços, ele poderá ter, estando junto aos alunos da rede regular e produzir transformações.

A fim de informar as sociedades e as instituições de ensino e garantir que o aluno surdo seja beneficiado de acordo com que lhe é de direito, o Decreto N. 5626, de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei 10.436/2002, mencionado em alguns de seus artigos, orienta e determina de que maneira deve ser o atendimento escolar dado ao surdo.

O art. 8º dessa lei estabelece que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação.

A escolha desse tema se por meio dos conhecimentos adquiridos na disciplina em Libras e de como é notável o valor da comunicação para os surdos. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é foi o de registrar o número de alunos surdos matriculados em todos os estabelecimentos de ensino da área urbana do município de Codó, fornecendo à comunidade codoense e ao poder público municipal alguns dados que permitam promover políticas de inclusão. Buscou-se,

com este artigo, apresentar à comunidade surda algumas possibilidades e direitos destes.

A pesquisa foi realizada em três etapas: a primeira, de cunho bibliográfico, buscou lidar com as obras já referenciadas sobre a temática LIBRAS. A segunda etapa se pautou na coleta de dados junto a Secretaria Municipal de Educação de Codó-SEMED. A terceira etapa foi constituída pelas entrevistas com representantes de 11 (onze) escolas das redes particular, estadual e municipal do município de Codó-MA, a saber: rede particular, Escola Batista, Escola Pequeno Polegar, Escola Adventista, Escola Santa Filomena, Escola Cristo Rei, Escola Mundo do Conhecimento, Colégio Olympicos, Escola Caminho do Saber e Escola Reino Infantil; rede estadual, Unidade Integrada de Ensino Colares Moreira; rede municipal, Unidade de ensino Desembargador Sarney de Araújo e Costa.

## **2. A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

De acordo com a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, entende-se como Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constituem um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.

Segundo Brasília (2006) a Libras refere-se a um

sistema linguístico legítimo e natural, utilizado pela comunidade surda brasileira, de modalidade gestual-visual e com estrutura gramatical independente da Língua portuguesa falada no Brasil, possibilitando o desenvolvimento linguístico, social e intelectual daquele que a utiliza enquanto instrumento comunicativo, favorecendo seu acesso ao conhecimento cultural-científico, bem como a integração no grupo social ao qual pertence (BRASÍLIA, 2006, p. 9).

Entende-se que a Libras pode ser de fácil aprendizado pelo público surdo, pois trata-se de algo visual. Nesse sentido, Godoi *et al* (2013) entendem que:

A Língua de Sinais permite ao surdo um desenvolvimento completo de sua linguagem, pois, sendo uma Língua de modalidade visual-gestual não há qualquer empecilho orgânico

para que o surdo a adquira. Esta língua não precisa ser ensinada. Ao ter contato com adultos e outras crianças que usam a Língua de Sinais, a criança poderá mergulhar no “fluxo da comunicação” e ter, então, o despertar da sua consciência (GODOI et al 2013, s/p).

É preciso entender que os surdos têm sua própria língua, LIBRAS é a primeira língua natural do surdo e deve ser apresentada ao aluno desde cedo, os surdos foram privados de utilizarem sua língua natural por muito tempo e a escola bilíngue traz em sua proposta que todos tenham acesso ao ensino especializado não somente para alunos com surdez, mas também ouvintes, facilitaria para o aluno surdo interagir mais e ter sua autonomia.

Carvalho (2007 *apud* PALMA, 2012) compreende que a linguagem constitui um processo determinante para o desenvolvimento da cognição e da consciência. Para o sujeito surdo há maiores dificuldades em construir conhecimentos e perceber o mundo visto em que os contextos sociais onde, geralmente estão inseridos (família/escola) usam uma língua falada. Isso permite que os surdos, em sua grande maioria sintam-se estrangeiros em seu próprio país. Dessa maneira, a Linguagem Brasileira de Sinais evidencia-se por ser uma ferramenta objetiva na elaboração das formações discursivas dos surdos, possibilitando aos surdos condições de entendimento da realidade, ajudando a construir processos de identidade dos sujeitos.

Segundo Rogalski (2010)

Devido os costumes, histórias e tradições em comuns e pertencentes as mesmas peculiaridades os surdos constroem sua concepção do mundo através da visão. A prática da educação inclusiva merece cuidado especial, pois estamos falando do futuro de pessoas com necessidades educacionais especiais. Antes mesmo de incluir, é importante certificar-se dos objetivos dessa inclusão, para o aluno, quais os benefícios/avanços, ele poderá ter, estando junto aos alunos da rede regular e produzir transformações (ROGALSKI, 2010, p. 3).

Atualmente o Brasil depara-se com um novo paradigma o da Inclusão Social dos portadores de necessidades especiais na busca de uma escola para todos, sem separações de sexo, raça, classe social para uma abordagem de educação inclusiva que está aberta para colher as diferenças. Isso significa

atentar para as mudanças e diferenças dessa forma a inclusão social torna-se um direito adquirido no o cenário brasileiro (MENEZES, 2006).

Mesmo com todas as conquistas e direitos adquiridos ao longo dos anos. Se analisarmos o contexto histórico da educação de surdos, chegaremos à conclusão que a aprendizagem para os surdos está sendo bastante favorável. Os professores estão recebendo, ainda que de forma lenta, uma preparação a fim de receber de forma adequada estes alunos surdos em sala regular de ensino.

## 2.1. Evolução do atendimento educacional especializado ao aluno com surdez

Conforme Strobel (2009) Desde a Idade Antiga que a surdez era associada de diferentes maneiras por diferentes filósofos, para Heródoto os surdos eram “Seres castigados pelos deuses”. Já Aristóteles acreditava que por não falarem, não possuíam pensamento, e naturalmente eram incapazes de razão e para Sócrates o ato de fazer sinais com as mãos, a cabeça e o resto do corpo era completamente essencial para a comunicação do surdo-mudo (STROBEL, 2009).

Na Idade Média, os surdos também eram considerados improdutivos, além de confundidos como loucos pela maneira de se expressarem causando espanto para aqueles que não os conheciam. Acreditavam até que não poderiam se salvar, uma vez que não podiam ouvir a palavra de Cristo.

Através da necessidade dos monges que viviam em conventos fazerem voto de silêncio, foi criado um código por meio de sinais afim de não violarem esses votos que. Desde então esses monges foram chamados pela Igreja Católica para se responsabilizarem pela educação das crianças e jovens dos castelos, em sua grande maioria, surdos.

De acordo com Honora (2009) na Idade Moderna, houve um avanço educacional, estudiosos passaram a ter grande interesse por este tipo de ensino, já que os benefícios financeiros eram oferecidos pelas famílias nobres que se utilizavam desses professores. Godoi *et al* (2013) também relata que

O primeiro alfabeto manual para o auxílio da educação dos surdos foi trazido pelo padre Bonet em 1660, e a primeira escola pública para surdos, surgiu na França, pelo Charles Michel L'Épée em 1760, foi um educador filantrópico francês conhecido como “Pai

dos Surdos” e também um dos primeiros que defendeu o uso da Língua de Sinais (GODOI *et al* 2013, p. 21).

Na Idade Contemporânea, além dos avanços educacionais, surgiram avanços tecnológicos com o propósito de proporcionar o aprendizado da fala para o surdo. O oralismo começou a ganhar força e tornou-se proibida qualquer forma de linguagem gestual para a alfabetização dos deficientes auditivos.

O francês HarnestHuest, deu início a educação dos surdos no Brasil durante o segundo império, pois o filho da princesa Isabel e neto de D Pedro II era surdo.

HarnestHuest, ex-aluno surdo do Instituto de Paris, trouxe o alfabeto manual francês e a Língua Francesa de Sinais. Deu origem à língua Brasileira de Sinais, com grande influência da língua Francesa (HONORA, 2009, p. 27).

Foi fundado no Rio de Janeiro o Instituto Nacional de Surdos-Mudos em 1911, a primeira escola de surdos e hoje é o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES).

A primeira faculdade para surdos foi fundada nos Estados Unidos em 1964, surgiram junto às pesquisas novas propostas pedagógicas. Na década de 70 predominou a Comunicação Total, que defendia o direito da criança surda de ser exposta a todas as pistas e fazer uso das que melhor se adequassem à suas habilidades comunicativas e as do interlocutor, atualmente o Bilingüismo. (SILVA, 2000)

## 2.2. Histórico das leis de inclusão de pessoas com surdez

A primeira forma de incentivo e apoio a alunos surdos no Brasil se deu em 26 de setembro de 1867 quando foi aprovada a Lei de nº 939 onde se estabelecia uma verba para auxílio como pensão anual para cada um dos dez alunos que o governo imperial mandou admitir no Imperial Instituto de Surdos-Mudos.

Em 1990 ocorreu a Conferencia de Educação para Todos na Tailândia tendo como foco o princípio e a discussão da prática de garantia da inclusão das crianças com necessidades educacionais especiais nestas iniciativas e a tomada de seus lugares de direito numa sociedade de aprendizagem.

Em 1994 aconteceu a Declaração de Salamanca, considerada um dos principais documentos mundiais que visam a inclusão social, com o objetivo de sem distinção a inclusão de todas as crianças no ensino regular, tenham elas necessidades especiais ou não.

No Brasil a Constituição Federal de 1988 fala que todos tem direito a educação, e com a criação da Lei de nº 9394/96 que garante o acesso e a permanência das pessoas com necessidades educativas especiais aconteçam preferencialmente nas redes de ensino regular.

Já o decreto nº 5. 626/05 regulamenta a Lei nº10.098 de 19 de dezembro de 2000 e a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. O Artigo 3º institui que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, encontramos que o Poder Público programa a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Na concepção de Carvalho (2011) O ensino inclusivo já faz parte de nossa realidade e ao falar sobre a inclusão nos vem logo em mente pessoas com deficiência: Parece que já esta condicionada a ideia de que a inclusão é para os alunos da educação especial passarem das classes e escolas especiais para as turmas do ensino regular.

É necessário oferecer ao aluno surdo metodologias apropriadas para o ensino da Língua Portuguesa, não diferenciando na forma do funcionamento linguístico, mas dando ao aluno possibilidades para o desenvolvimento social, político, emocional e cultural (GODOI et al 2013, p. 25).

Para Lacerda (2007 *apud* ESPOTE *et al* 2013, p. 81) a ideia é de que nessa nova proposta de inclusão é a escola quem deve se adequar às necessidades desses alunos, e não o contrário. Os estudos analisados

concluíram que apesar de muito ter sido feito no sentido da inclusão, há ainda muita dificuldade para que ela seja realmente efetivada. Para o autor, há fraqueza na questão da inclusão pelo fato de que em certa medida as direções se tornam opostas considerando a relação discurso X realidade.

Para Quixaba (2011) os

fracassos educacionais dos surdos lhes são creditados pela impossibilidade de ouvir, e em decorrência da não aceitação das possibilidades linguísticas da língua de sinais, em alguns períodos na sua história educacional. Em virtude dessas situações, os surdos a cada dia estão levantando bandeiras em defesa da conquista de seus interesses. A bandeira mais recente levantada está em defesa de uma escola bilíngue própria para surdos (QUIXABA, 2011, p. 12).

Nesse sentido, conforme Cavalcante *et al* (2012), já há o entendimento, pelo MEC, de que incluir não significa apenas matricular os educandos com necessidades educativas especiais na classe comum, passando a ignorar as suas necessidades específicas, todavia significa oportunizar ao professor e à escola o básico para prática pedagógica.

A FENEIS (Fundação Nacional de Educação e Integração dos surdos) coordena todo o movimento e busca garantir o bom funcionamento das associações. Oferecendo atividades de ação social, programas de saúde e de educação, programas especiais para crianças e terceira idade, dentre outros e tem por objetivo a defesa e a luta dos direitos da comunidade surda brasileira. E para que o direito ao acesso a libras seja garantido é necessário que artigo 4º da Lei nº 10.436/2002, no que dispõe que o sistema educacional federal e sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais / Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Sejam também cumpridos.

### **3. MUNICÍPIO DE CODÓ-MA**

De acordo com o IBGE de 2010, Codó possui uma área de 4.364,5 km<sup>2</sup>, dos quais 4,45km<sup>2</sup> estão em zona urbana e com população de 120.548 habitantes. O



município possui 218 escolas, dessas 147 estão na zona rural e 71 na zona urbana. Na área urbana dispomos de 57 escolas municipais, 5 escolas estaduais e 9 escolas particulares.

Em Codó contamos com a Associação Pestalozzi, como apoiadora da comunidade surda, é uma entidade civil sem fins lucrativos e tem por finalidade dar assistência, a educação de crianças, adolescentes e adultos que necessitam de assistência psicopedagógico, médica, odontológica e de reabilitação.

A associação foi fundada em 22 de maio de 1978, está situada hoje na Rua Afonso Pena, 83 centro e só a partir de 2005 iniciou a alfabetização de alunos surdos, devido não haver outra instituição capacitada. Além do acompanhamento da maioria com algum tipo de retardo mental a escola também desenvolve a alfabetização em libras e braile, é um processo contínuo pois recebe alunos de várias faixas etárias e de vários níveis de necessidades. Em relação a surdez o fator predominante é dar domínio da língua natural a essas pessoas, e alfabetizá-las.

É mantenedora da Escola Lalá Ramos, única escola de finalidade especial do município que recebe alunos com todas as especialidades, aptos a se desenvolverem intelectualmente, respeitando suas limitações e colaborando no desenvolvimento individual de cada aluno.

A Associação é mantida por convênios temporários, doações espontâneas, além dos associados, recebem de um dos bingos locais uma porcentagem da arrecadação, também conta com um repasse do governo federal onde a prefeitura recebe esse valor e quita as despesas da escola como: pagamento de funcionários, água, luz, merenda escolar.

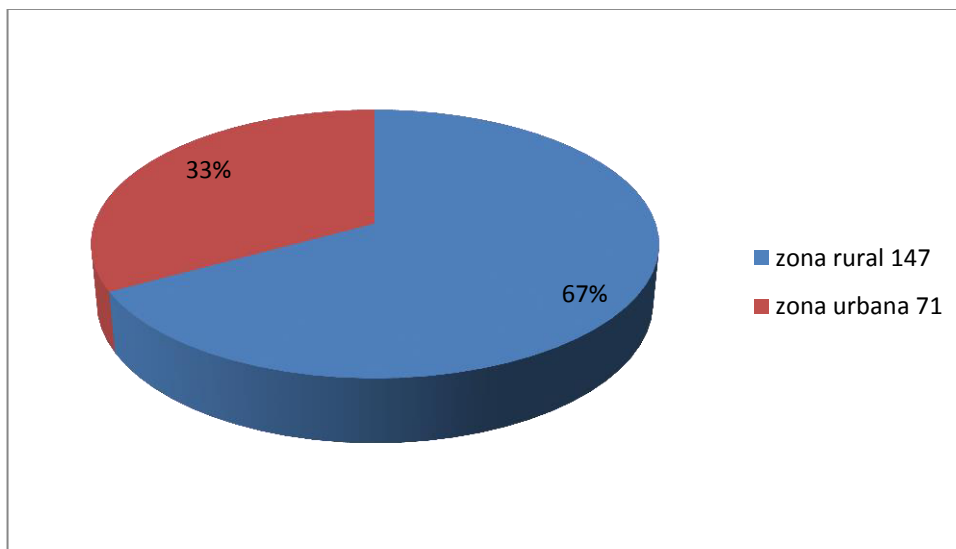
A assistência médica é oferecida nas áreas de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia ocupacional. Atualmente a escola conta com 01 professora de libras, com 12 alunos, separados por horários em duas turmas. Todos os funcionários da instituição têm treinamento em libras. A Associação oferece ainda desenvolvimento social para essas pessoas, como eventos e festas.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Apresenta-se aqui os resultados da pesquisa realizada em forma de gráficos.

### 1. Total de Escolas no Município de Codó

Figura 1: Total de escolas por áreas

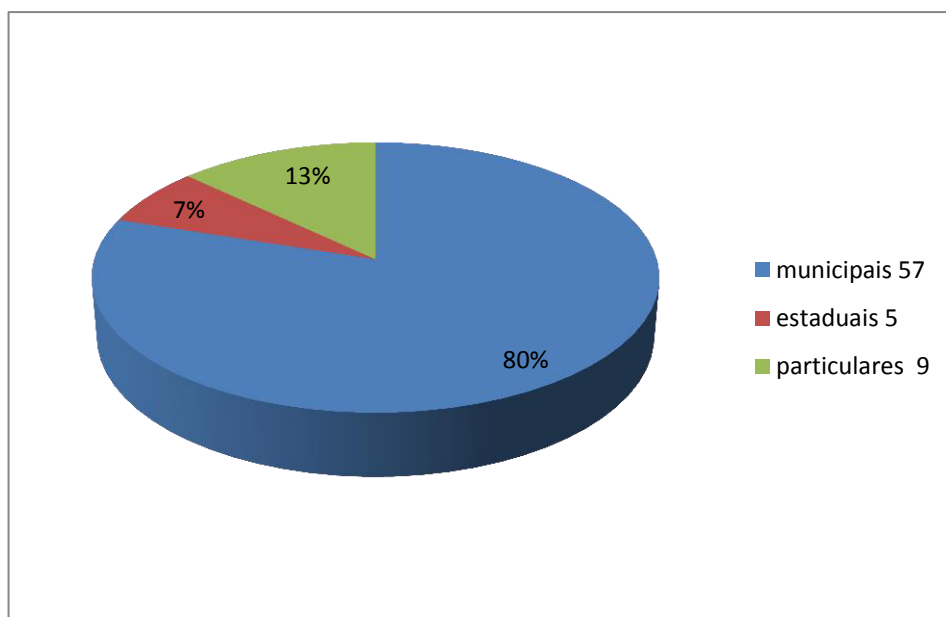


Fonte: SEMED

Observa-se que na zona urbana há 71 escolas e 147 escolas na zona rural.

### 2. Total de Escolas na Área Urbana

Figura 2: Total de Escolas por redes na área urbana

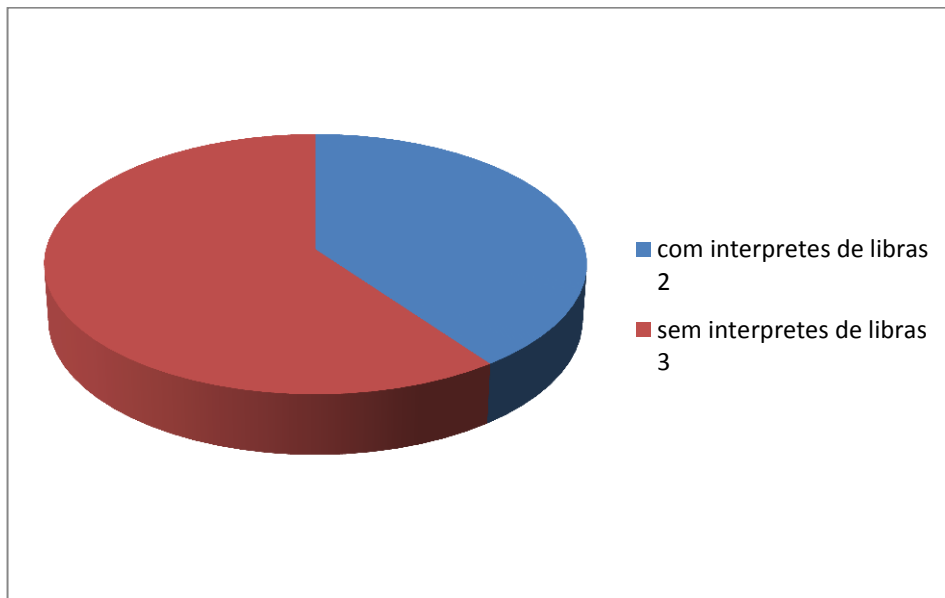


Fonte: SEMED

De acordo com a figura 2, há 57 escolas na rede municipal, 5 escolas na rede estadual e 9 escolas particulares.

### 3. Escolas Estaduais com Intérpretes de Libras

Figura 3: Total de escolas com interpretes de libras

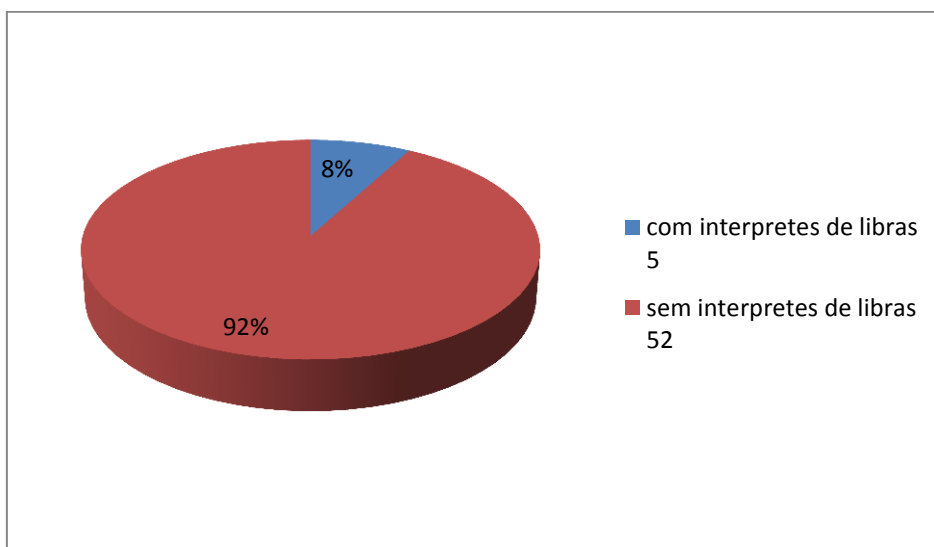


Fonte: C.E. Colares Moreira

Entre as escolas da rede estadual há apenas 2 escolas com intérpretes de libras, nas outras 3 não existem professores nessa área.

### 4. Escolas Municipais com Intérpretes de Libras

Figura 4: Total de escolas municipais com interpretes de libras

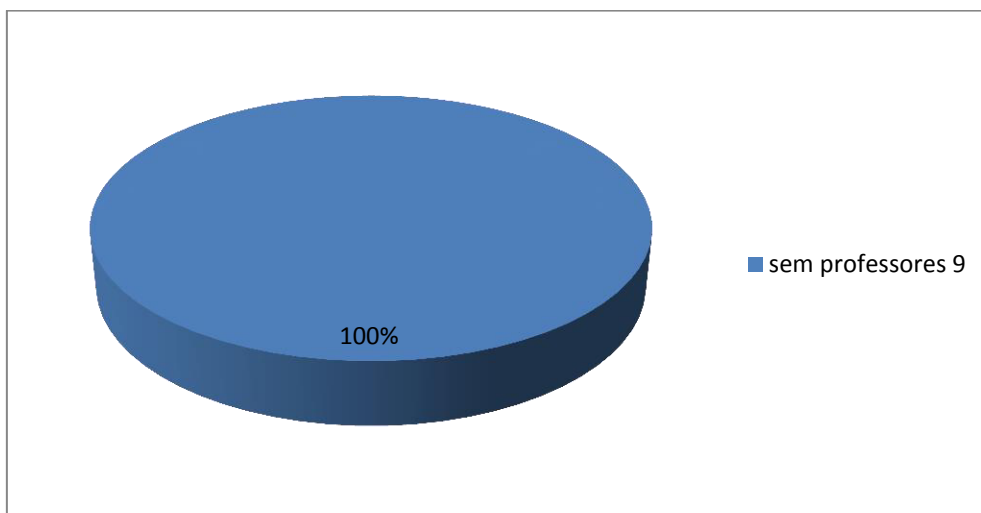


Fonte: SEMED

Nas escolas da rede municipal apenas 5 escolas contam com especialistas em libras, as 52 restantes não possuem intérpretes.

## 5 Escolas Particulares com Interpretes em Libras

Figura 5: Total de escolas com interpretes em libras



Fonte: Elaboração da aluna Flávia Rodrigues

Observa-se neste item que nenhuma das 9 escolas particulares possuem intérpretes de libras.

## 5. ESCOLAS PESQUISADAS

- **Rede Particular**

Todas as nove escolas particulares foram visitadas e de acordo com as respostas dadas também negligenciam os termos da lei N<sup>o</sup> 10.436, de 24 de abril de 2002, que teoricamente garantiria o acesso a LIBRAS. Nenhuma das escolas possuem alunos com surdez e por tanto interpretes de libras, também nunca houve por conta das escolas qualquer tipo de incentivo como curso básico de libras. Justificando que se um dia for preciso, irão buscar treinamento para receberem esses alunos.

- **Rede Estadual**

A escola entrevistada foi a Unidade Integrada de Ensino Colares Moreira, que conta com uma aluna matriculada, e duas intérpretes que alternam o acompanhamento com a aluna, sendo que uma das intérpretes é cedida pela escola Lúcia Bayma, já que não há registro de aluno com surdez matriculado na referida escola. São as únicas escolas com intérpretes. O resultado da aluna é positivo, a aluna se desenvolve muito bem, participa de todos os eventos, interage com os demais alunos e a disponibilidade das intérpretes só colabora.

- **Rede Municipal**

A escola entrevistada foi a Unidade de Ensino Desembargador Sarney de Araújo Costa, a escola conta com um aluno matriculado e uma intérprete a disposição, a aprendizagem do aluno é excelente interage muito bem, além disso a intérprete envolve toda a turma no processo de desenvolvimento do aluno, com apresentações em Libras, interpretando eventos tudo isso para que aluno conclua seu processo de aprendizagem e desenvolvimento com êxito.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em razão do que diz a política de inclusão, considerando que a inclusão de crianças com necessidades educacionais especiais no cotidiano escolar exigem que práticas pedagógicas sejam repensadas constantemente, é realmente necessário e indispensável que essas práticas de inclusão sejam analisadas e de fato adequadas às reais necessidades de cada um, de modo satisfatório, completo, e não de modo teoricamente inclusivo.

De acordo com a Secretaria de Educação do município nos últimos 8 anos não tem registros de oferta de cursos de libras para professores da rede. Justificando que poucos dos professores têm interesse nessa área.

Também em Codó-MA os termos da Lei n 10.436/00 que garante o acesso a Libras acontecem de forma insatisfatória já que o art. 8 estabelece que as instituições de ensino da educação básica e superior, públicas e privadas, deverão garantir às pessoas surdas acessibilidade à comunicação nos processos

seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação. Existe no nosso município de Codó-MA a urgência de se aumentar o quadro de profissionais, sendo que a cada ano mais crianças vem chegando à idade escolar, e o numero de profissionais capacitados não cresce e mais crianças vão ficando longe do que lhe é garantido por lei.

## REFERENCIAS:

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Publicado no DOU em 23 de dezembro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em: 03 de janeiro de 2017.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Publicado no D.O.U. de 25 de abril de 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm). Acesso em: 23 de dezembro de 2017.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm). Acesso em: julho de 2017.

CARVALHO, Rosita Elder. O Direito de Ter Direito. In: Salto para o futuro. Educação Especial: Tendências atuais/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEEP, 1999.

CARVALHO, Paulo Vaz de. Breve Historia dos Surdos no Mundo, SurdUniverso; 2007.

CAVALCANTE, E. B.; SANTOS, P. S. dos; SOARES, L. V.. Inclusão de Surdos no Ensino Regular: entre o discurso oficial e a realidade do cotidiano escolar. In: **XXVI Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação**, 2012, Recife. Políticas, Planos Gestão da Educação: democratização e qualidade social, 2012.

CODÓ. Secretaria Municipal de Educação de Codó – SEMED. Dados não publicados. S/D.

ESPOTE, R.; SERRALHA, C. A.; SCORSOLINI-COMIN, F. Inclusão de surdos: revisão integrativa da literatura científica. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 18, n. 1, p. 77-88, jan./abril 2013.

GODOI, P; SANTOS, M. F; SILVA, V. F. **Língua Brasileira de Sinais no Contexto Bilingue**. Tupã, 2013. 38 p. Monografia (Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização) – Faculdades FACCAT.

HONORA, M. **Livro Ilustrado de Línguas de Sinais**: desvendando a comunicação usada pelas pessoas com surdez. São Paulo: Ciranda Cultural, 2009.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br>>

LACERDA, C. B. F. (2007). **O que dizem/sentem alunos participantes de uma experiência de inclusão escolar com aluno surdo**. Revista Brasileira de Educação Especial, 13(2), 257-280

MENEZES, EbenezerTakuno de. SANTOS, Thais Helena dos. "**LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)" (Verbete)**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira. Educa Brasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2006.

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.